



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

QUINTA-FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2026 - ANO II – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.ibirapitanga.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 162A/2025:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Jean Pereira de Assunção
- CNPJ: 13.846.753/0001-64
- Praça Manoel Jorge E Silva Nº38, Centro



Edição eletrônica disponível no site www.ibirapitanga.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 162-A DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 746.100,00 (Setecentos e quarenta e seis mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.212 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$746.100,00 (Setecentos e quarenta e seis mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
2.008 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
3.3.90.47.00 / 500 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		14.100,00
	Total por Ação:	14.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.100,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.39.00 / 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)		
3.3.90.39.00 / 621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL		538.000,00
	Total por Ação:	538.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL		74.000,00
	Total por Ação:	74.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	612.000,00
	Total Suplementado:	746.100,00



Edição eletrônica disponível no site www.ibirapitanga.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 541 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
4.4.90.52.00 / 500 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	732.000,00

Total por Ação: 746.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 746.100,00

Total Anulado: 746.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO LUIZ BEZERRA FILHO
Secretário de Finanças
CPF: 016.946.245-52

JEAN PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal
CPF: 470.700.215-34